

---

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 816/2007 de 10 de Setembro de 2007**

---

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Sara Vieira Martins uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Terceira – Lisboa -Terceira.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Cabeleireiro (ajudante, praticante e oficial), ministrado no Instituto de Formação Formandum, e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

3 de Agosto de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.